



PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 643/93

De 27 de dezembro de 1993

"Dá denominação a Logradouro Pú
blôco, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Esta-
do da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANTÔNIO AN-
DRADE SOBRINHO a Rua B situada no Conjunto Osvaldo Brito no
bairro da Nova Itapetinga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itape -
tinga, em 27 de dezembro de 1993.


Michel José Hagge Filho
Prefeito


Salvador Jacinto Torres Santos
Secretário de Administração